



# Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO PROJETO DE LEI Nº 138/09

Afixado em Mural

De 06 / 10 / 2009

Até 28 / 10 / 2009

Delmer

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 981,00 (NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 981,00 (NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
- 14.003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- 22.661.22012-118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 008875 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 981,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 981,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 04.004 - DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
- 04.121.04012-010 - ATIVIDADE DA DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 000820 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 981,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 981,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2009.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 513

Em 06 de 10 de 20

Às 9:40 hs. Ass: Delmer

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 06/10/2009  
Delmer

APPROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 06/10/2009  
Delmer



# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 981,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 981,00, para assegurar o custeio de despesas com manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de outubro de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**